

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 994 /2024, DE 22 DE julho DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 280/2024 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias da servidora CAROLINA PREVEDELLO CRUZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

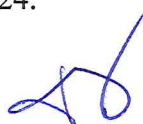
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora CAROLINA PREVEDELLO CRUZ, Assistente Jurídico, matrícula funcional nº 4944, previsto para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/07/2024 a 30/07/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de julho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

